

Liberação conta vinculada- RESCISÃO HERMES- OFI. 130/2025

8 mensagens

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

7 de novembro de 2025 às 16:00

Para: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Departamento de Compras e Contratos <dcc@ufcspa.edu.br>

Prezados, boa tarde.

Encaminho o Ofício nº 130/2025 referente à rescisão do colaborador Hermes Silva Becker. Trata-se de uma rescisão por abandono de emprego.

Por esse motivo, o colaborador não possui FGTS rescisório, não tem direito ao recebimento de 13º salário proporcional nem de férias proporcionais. Informo também que a rescisão não está assinada e encontra-se zerada.

Fico à disposição.

Aline Consentins

Assistente de Departamento Pessoal- Phenix

--

Phenix Soluções

Rua Dr. Álvaro Costa nº 14 Cep: 96201-560 Rio Grande/RS

Fones 53 3230-0756 / 3201-3996 / 3201-4007

Whatsapp: 53 98121-6019

E-mail: phenix.solucoes@gmail.comSite: www.phenixsolucoes.com.br

Horário: Segunda – Sexta: 08:00 até 18:00

Atendimento direto com a gerência da empresa (casos emergências/graves/demandas não atendidas). Somente contratante:

sac@phenixsolucoes.com.br**5 anexos****RESCISÃO HERMES SILVA BECKER- 119 UFCSPA.pdf**
165K**Folha Analitica HERMES.pdf**
19K**FGTS.pdf**
124K**Oficio 130-2025.pdf**
168K**Planilha Modelo UFCSPA 130-2025.xlsx**
176K

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

24 de novembro de 2025 às 11:47

Para: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Departamento de Compras e Contratos <dcc@ufcspa.edu.br>

Prezados, bom dia

Algum retorno sobre a liberação dos valores em conta?

Aguardamos comprovante

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

27 de novembro de 2025 às 10:18

Para: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Departamento de Compras e Contratos <dcc@ufcspa.edu.br>

Prezados, bom dia.

Ainda estamos no aguardo

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

3 de dezembro de 2025 às 08:48

Para: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Departamento de Compras e Contratos <dcc@ufcspa.edu.br>

Prezados,

Gostaria de reforçar a solicitação enviada no ofício 130/2025 referente à rescisão do colaborador Hermes Silva Becker.

Ainda não recebemos o comprovante de efetividade da conta vinculada (Comprovante de Depósito), que é fundamental para a finalização deste processo.

Poderiam, por gentileza, informar sobre o andamento e o prazo para o envio do comprovante?

Agradeço a atenção e aguardo o retorno.

Atenciosamente,

Aline Consentins

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carlos Alexandre Lopes Soares <carlos.soares@ufcspa.edu.br>

4 de dezembro de 2025 às 16:01

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Departamento de Compras e Contratos <dcc@ufcspa.edu.br>

Boa tarde, nos desculpem a demora em retornar o e-mail, estamos com alta demanda de trabalho; estamos verificando a documentação e retornaremos em breve.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

4 de dezembro de 2025 às 17:56

Para: Carlos Alexandre Lopes Soares <carlos.soares@ufcspa.edu.br>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Departamento de Compras e Contratos <dcc@ufcspa.edu.br>

Agradeço o retorno

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carlos Alexandre Lopes Soares <carlos.soares@ufcspa.edu.br>

5 de dezembro de 2025 às 14:30

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Departamento de Compras e Contratos <dcc@ufcspa.edu.br>, dimp@ufcspa.edu.br

PARA INICIAR PROCESSO DE CONTA VINCULADA:

Em caso de demissão:

- termo de rescisão do trabalho de contrato devidamente homologado,
- extrato do FGTS,
- ASO demissional,
- folha analítica com os valores a serem pagos,
- comprovante de pagamento bancário.
- ofício da Phenix.**

O ASO demissional foi emitido ? Se sim , por favor nos envie para anexar ao processo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

5 de dezembro de 2025 às 15:43

Para: Carlos Alexandre Lopes Soares <carlos.soares@ufcspa.edu.br>

Cc: UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Departamento de Compras e Contratos <dcc@ufcspa.edu.br>, dimp@ufcspa.edu.br

Prezado

Boa tarde.

Em atenção ao seu questionamento sobre o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) demissional, informamos que o exame não foi realizado.

O desligamento do colaborador Hermes Silva Becker ocorreu por justa causa devido a abandono de emprego. O referido colaborador não compareceu para a realização do ASO demissional nem para a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT).

Anexo a este e-mail, encaminhamos as folhas de ponto para a devida comprovação do abandono.

Atenciosamente,

Aline Consentins

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



cartão ponto hermes becker outubro.pdf

17K



Ponto Hermes da Silva Becker - Setembro.pdf

18K